



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE GARARU**

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação. Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em, 30 de Março de 2022.


GILZETE DIONIZA DE MATOS
PREFEITA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Gararu - Sergipe, torna público o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA COM A PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ASSIM COMPREENDIDOS O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS E INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, OBSERVADO O CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, §1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, DETALHADOS NO BRIEFING E NA FORMA DO TERMO REFERÊNCIA, INTEGRANTES DESTE EDITAL**, resolve julgar em favor da empresa **CICERO JOSE MENDES LEITE - EPP, com o valor global de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais)**, por ter apresentado preço compatível com o praticado no âmbito do mercado, como também, atendido as condições e exigências do Edital, em obediência a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Gararu (SE), 30 de Março de 2022.


ANTONIO ROCHA TRINDADE
Presidente da C.P.L.